

**Protocolo 5.842/2025**

Acompanhe via internet em <https://itabera.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
813.617.521.472.469.692

Situação geral em 10/07/2025 08:34: Novo

: AJLSC LTDA

licitacoes.ajlsc@gmail.com

CNPJ 11.423.772/0001-06

CC

SMADM - PROTLN - Protocolo/Tributos/Lançadoria/NF-e

SMADM - DCLC - Departamento de Compras

Licitação e Contratos

Para

SMADM - DCLC - D...

2 setores envolvidos

SMADM - PROTLN

SMADM - DCLC

Entrada*: Atendimento pessoal

10/07/2025 08:34

Entrega de envelopes de Licitação

Pregão Presencial nº 39/2025

Envelope nº01 Proposta Comercial

Envelope nº02 Habilitação

Documentos físicos entregues no setor de licitação

Flavio Perina Oliveira

Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou?

0 pessoas

10/07/2025 08:34:07

E-mail para licitacoes.ajlsc@gmail.com

Enviando

Prefeitura de Itaberá - Rua Cel. Amantino, 483, Centro CEP: 18440-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 10/07/2025 08:34:09 por Flavio Perina Oliveira - Auxiliar Administrativo

1Doc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.110.648-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **14.110.648-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/03/2014

NOME: **ADILSON DE JESUS LIMA**

FILIAÇÃO: RUBENS DE JESUS LIMA
EDMEA DE ALMEIDA LIMA

NATURALIDADE: ITARARE/SP DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=ITARARE/SP, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=7897, LIVRO=54B, FOLHA=287

CPF: 157.063.798-90

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AJLSC LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35230916308	CNPJ 21.423.772/0001-06	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.034.210/23-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:30:31	CÓDIGO DE CONTROLE 196304474

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 1.034.210/23-3 em 03/03/2023 da empresa AJLSC LTDA, NIRE nº 35230916308, protocolado sob o nº SPP2330164128. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 196304474. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330164128



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL AJLSC LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA ITARARE		NÚMERO 411
COMPLEMENTO LOJA 5	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18460033
MUNICÍPIO ITARARÉ		UF SP
E-MAIL ITARARE@VAZEFONSECA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 21423772000106	NIRE - SEDE 35230916308
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCIO ROBERTO FONSECA - Responsável DATA ASSINATURA: 22/02/2023 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/95

23/02/2023

Página 1 de 1





VAZ & FONSECA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 14.256.863/0001-39 - Itapeva

/

CNPJ nº 14.256.863/0002-10 - Itararé

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AJLSC LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado, Sr. **ADILSON DE JESUS LIMA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1974, na cidade de Itararé/SP, portador da cédula de identidade RG de nº 14.110.648-1 SESP/PR e CPF de nº 157.063.798-90, residente e domiciliado à Rua Leonardo Forcinetti nº 406, Jardim Claudina, CEP: 18464-006, nesta cidade e município de Itararé, estado de São Paulo, único sócio da sociedade empresária limitada **AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**, com sede a Rua São Pedro, nº 1984, Sala 1, Centro, CEP: 18460-000, nesta cidade e município de Itararé, estado de São Paulo, registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 3523091630-8, e regularmente inscrita no CNPJ sob nº 21.423.772/0001-06, tem em si justo e combinado a alteração e consolidação contratual que se regerá pela Lei 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, mediante a seguintes cláusulas:

- I. Altera-se nesta data o endereço e sede passando de “Rua São Pedro, nº 1984, Sala 1, Centro, CEP: 18460-000, nesta cidade e município de Itararé, estado de São Paulo” para “Rua Itararé, nº 411, Loja 5, Centro, CEP: 18460-033, nesta cidade e município de Itararé, estado de São Paulo”.
- II. Altera-se nesta data a razão social de “AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA” para “AJLSC LTDA”.
- III. Altera-se nesta data o objeto social passando de “Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, web design, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque e acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de sinalização visual, confecção de placas, banners, adesivos, faixas e congêneres, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de



Certifico o registro sob o nº 1.034.210/23-3 em 03/03/2023 da empresa AJLSC LTDA, NIRE nº 35230916308, protocolado sob o nº SPP2330164128. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 196304474. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



VAZ & FONSECA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 14.256.863/0001-39 - Itapeva

/

CNPJ nº 14.256.863/0002-10 - Itararé

informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, material elétrico, artigos de papelaria, materiais de construção em geral, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos de segurança, brinquedos, artigos recreativos, calçados, suvenires, bijuterias, artesanatos, ferragens, ferramentas, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio atacadista de uniformes, fardamentos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho" para "Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, livros, material elétrico, hidráulicos, artigos de papelaria, materiais de escritório e construção em geral, artigos do vestuário, acessórios e decorações, equipamentos de segurança, brinquedos, artigos recreativos, calçados, suvenires, bijuterias, artesanatos, ferragens, ferramentas, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio atacadista de uniformes, fardamentos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, provedores de acesso as redes de comunicações, web design, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque e acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de sinalização visual, confecção de placas, banners, adesivos, faixas e congêneres, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares".

Mediante alterações ocorridas o contrato social é consolidado e passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob a denominação social de AJLSC LTDA.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade terá sua sede e domicílio empresarial em Rua Itararé, nº 411, Loja 5, Centro, CEP: 18460-033, nesta cidade e município de Itararé, estado de São Paulo.



Certifico o registro sob o nº 1.034.210/23-3 em 03/03/2023 da empresa AJLSC LTDA, NIRE nº 35230916308, protocolado sob o nº SPP2330164128. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 196304474. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



VAZ & FONSECA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 14.256.863/0001-39 - Itapeva

/

CNPJ nº 14.256.863/0002-10 - Itararé

PARÁGRAFO ÚNICO – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de “Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, livros, material elétrico, hidráulicos, artigos de papelaria, materiais de escritório e construção em geral, artigos do vestuário, acessórios e decorações, equipamentos de segurança, brinquedos, artigos recreativos, calçados, suvenires, bijuterias, artesanatos, ferragens, ferramentas, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio atacadista de uniformes, fardamentos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, provedores de acesso as redes de comunicações, web design, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque e acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de sinalização visual, confecção de placas, banners, adesivos, faixas e congêneres, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares”.

CLÁUSULA 4ª – O capital social será no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
Adilson de Jesus Lima	300.000	300.000,00
Total	300.000	300.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Certifico o registro sob o nº 1.034.210/23-3 em 03/03/2023 da empresa AJLSC LTDA, NIRE nº 35230916308, protocolado sob o nº SPP2330164128. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 196304474. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



VAZ & FONSECA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 14.256.863/0001-39 - Itapeva

/

CNPJ nº 14.256.863/0002-10 - Itararé

CLÁUSULA 5ª – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve início das atividades em 05/11/2014.

CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Sr. **ADILSON DE JESUS LIMA**, o qual assinará isoladamente sob denominação social adotada aos quais caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 7ª - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em deliberação sob a forma de reunião do sócio quotista, especialmente convocada para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – A critério do sócio, no decorrer de cada ano, a sociedade levantará balanço patrimonial em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias e terá o destino que o sócio decidir.

CLÁUSULA 9ª – A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLÁUSULA 10ª – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª – O falecimento do sócio não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e à sua



VAZ & FONSECA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 14.256.863/0001-39 - Itapeva

/

CNPJ nº 14.256.863/0002-10 - Itararé

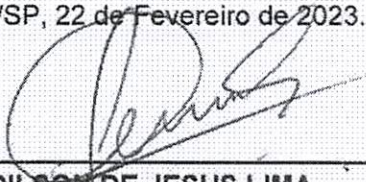
participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (Quarenta Por Cento) no prazo de 02 (Dois) meses; 30% (Trinta Por Cento) no prazo de 06 (Seis) meses; e 30% (Trinta por Cento) no prazo de 12 (Doze) meses.

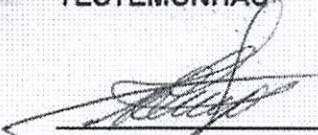
CLÁUSULA 12ª – Fica eleito o foro da Comarca de Itararé/SP, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

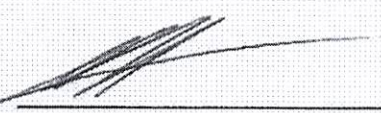
E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o na presença de duas (02) testemunhas em uma (01) via de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Itararé/SP, 22 de Fevereiro de 2023.


ADILSON DE JESUS LIMA
RG: 14.110.648-1 SESP/PR

TESTEMUNHAS


VITOR HUGO MASSIR SANTOS
RG 55.346.466-8 SSP/SP


ALEX HENRIQUE VENTURA
RG 48.420.675-8 SSP/SP



DECLARAÇÃO

Eu, ADILSON DE JESUS LIMA, portador do Documento de Identificação nº 141106481, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 15706379890, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AJLSC LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ITARARE, 411 LOJA 5 - Bairro: CENTRO, Itararé - SP CEP 18460033, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADILSON DE JESUS LIMA (Sócio-Administrador)
141106481



Certifico o registro sob o nº 1.034.210/23-3 em 03/03/2023 da empresa AJLSC LTDA, NIRE nº 35230916308, protocolado sob o nº SPP2330164128. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 196304474. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARCIO ROBERTO FONSECA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP222120**, expedida em **11/03/2003**, inscrito no CPF nº 26860313870, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 28/02/2023.

MARCIO ROBERTO FONSECA



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330164128** de Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Endereço, Alteração de Atividades/Objeto e Consolidação da Matriz da empresa **AJLSC LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Helio Paulo Rodrigues**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/03/2023.

Helio Paulo Rodrigues, CPF: 00859488888

Este documento foi assinado digitalmente por Helio Paulo Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330164128.

03/03/2023

Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **AJLSC LTDA** de NIRE **35230916308**, protocolizado sob o número **SPP2330164128** em **03/03/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1034210233**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.034.210/23-3 em 03/03/2023 da empresa AJLSC LTDA, NIRE nº 35230916308, protocolado sob o nº SPP2330164128. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 196304474. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 22/02/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>CRC MARCIO X CNH ADILSON.pdf</u>			
MARCIO ROBERTO FONSECA	26860313870	28/02/23 15:32	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.6

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

MARCIO ROBERTO FONSECA	26860313870	28/02/23 15:32	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

ALTERACAO AJLSC LTDA.pdf

MARCIO ROBERTO FONSECA	26860313870	28/02/23 15:32	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.3
------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330164128



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 09/07/2025, às 14h56, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 21.423.772/0001-06 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 09/07/2025, às 14h56.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **e79ea250-1e07-4724-8f15-f5c0452c7e70**
ou acesse utilizando o QR Code





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2025 às 14:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.423.772/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 686E.AD12.BAD7.E730 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AJLSC LTDA**

CPF/CNPJ: **21.423.772/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:54:47 do dia 09/07/2025 , com validade até o dia 08/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9W19nO9CJkXrXkTOP52

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2025**REGISTRO DE PREÇOS****TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(apresentar fora dos envelopes nº 01 e nº 02)**

AJLSC LTDA, com sede na Rua Itararé, 411, centro, Itararé/SP inscrita no CNPJ sob o nº 21.423.772/0001-06, vem, através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no art. 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

☒ **Microempresa** e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐ **Empresa de pequeno porte** e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Para os mesmos fins especificados acima, declaro que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Itararé, aos 09 de julho de 2025



AJLSC LTDA.
ADILSON DE JESUS LIMA
ADMINISTRADOR
RG Nº: 14.110.648-1

21.423.772/0001-06
AJLSC LTDA
RUA ITARARÉ, 411 - CENTRO
CEP 18460-033 - ITARARÉ-SP



ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2025**REGISTRO DE PREÇOS****TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM**

Eu Adilson de Jesus Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº 14110648-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 157.063.798-90, residente à Rua Leonardo Forcineti, nº 406, município de Itararé, Estado de São Paulo, neste ato representando a empresa AJLSC LTDA, inscrita no CNPJ 21.423.772/0001-06, AUTORIZO à Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do Pregão nº 39/2025.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo as gravações de áudio e vídeo ser transmitidas pelos meios de comunicação oficiais do Município de Itaberá, plataformas digitais e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo do Município, em cumprimento das disposições previstas nas Lei nº 14.133/2021, com as ressalvas e formalidades expressas na Constituição Federal, Código Civil Brasileiro e nas Leis nº 13.709/2018 e nº 12.527/2011. Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Itaberá, 09 de Julho, de 2025.


AJLSC LTDA.
ADILSON DE JESUS LIMA
ADMINISTRADOR
RG Nº: 14.110.648-1

21.423.772/0001-06
AJLSC LTDA
RUA ITARARÉ, 411 - CENTRO
CEP 18460-033 - ITARARÉ-SP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35230916308	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 15/03/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/11/2014	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL AJLSC LTDA				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)			
C.N.P.J. 21.423.772/0001-06	ENDEREÇO RUA ITARARE			NÚMERO 411	COMPLEMENTO LOJA 5		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP	CEP 18460-033	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 300.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ADILSON DE JESUS LIMA					
ENDEREÇO RUA LEONARDO FORCINETTI			NÚMERO 406	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM CLAUDINA	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP	CEP 18460-000	RG 141106481	
CPF 157.063.798-90	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 300.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 31/08/2023	NÚMERO 957.865/23-5	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230916308 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/07/2025

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no



[Handwritten signature]